



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

OFÍCIO Nº 0117/2026 GAB/SMAS

Vitória do Xingu/Pá, 05 de março de 2026.

Ao Senhor

**JEFFERSON CASTRO DE SOUSA**

Coordenador do Setor de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pa – Setor de Patrimônio

Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

**Assunto:** Solicitação de informação de disponibilidade de imóvel.

Senhor Coordenador,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar junto ao Setor de Patrimônio Geral do Município de Vitória do Xingu/Pa, informações acerca da existência de imóveis públicos vagos e disponíveis, de propriedade desta Municipalidade, que atenda a necessidade urgente do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Km 18 – Comunidade Leonardo D’Vinci – Zona Rural deste Município.

O imóvel deverá possuir no mínimo, os seguintes espaços:

- 01 (uma) sala para atividades administrativas;
- 01 (uma) sala para coordenação;
- 01 (uma) sala de escuta;
- 01 (uma) sala para reunião;
- 01 (uma) sala para cozinha;
- 01 (um) banheiro;
- O imóvel deve ser localizado na Comunidade Leonardo D’Vinci – Zona Rural Município.

Considerando que as características citadas, são indispensáveis para as instalações do SCFV do Município de Vitória do Xingu/Pa.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

  
Dilcilene Rabelo Almeida Tavares

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social  
Decreto nº. 0050/2025 – PMVX





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº. 04/2026**

**Destino: Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social**

**ASSUNTO: Verificação de disponibilidade de imóvel.**

### **I – RELATÓRIO**

Após análise por este Setor de Patrimônio da prefeitura municipal de Vitoria do Xingu –PA, para verificação da disponibilidade de um imóvel, para abrigar as instalações do SCFV – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que se localize no Centro da cidade zona urbana desde município

O Estudo Técnico Preliminar e o Despacho, que consta nos autos deste processo, traz as especificações do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social, Viação e Infraestrutura, cujo o imóvel pretendido deve conter no mínimo:

- Uma sala de escuta
- Uma Sala de reunião
- Uma cozinha/copa
- Um banheiro
- Uma sala administrativa
- Uma sala de coordenação



Considerando que as características ora citadas são indispensáveis para as comodidades do imóvel.

### **II – ANÁLISE DO SETOR DE PATRIMÔNIO ( PMVX )**

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social, em seu ofício nº. 117/2026, e do estudo técnico preliminar, este Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu, verificou o acervo de imóveis deste município, para abrigar as instalações do SCFV – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desta secretaria, contudo este município não possui nenhum imóvel em seu patrimônio disponível, nas proximidades da sede da prefeitura e principalmente que atenda às necessidades ora citadas.





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Vitória do Xingu/PA, 10 de março de 2026  
Jefferson Castro de Sousa  
Setor de Patrimônio

